

Bruxelas, 10 de novembro de 2023
(OR. en)

14270/23

INST 396
CMPT 27

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia três membros do Tribunal de Contas – Adoção

1. Nos termos do artigo 286.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, o Conselho, após consulta ao Parlamento Europeu, aprova, por um período de seis anos, a lista dos membros do Tribunal de Contas estabelecida em conformidade com as propostas apresentadas por cada Estado-Membro.
2. A presente renovação parcial do Tribunal de Contas envolve três membros cujo mandato expira em 29 de fevereiro de 2024¹.
3. Em 22 de setembro de 2023, o Conselho consultou o Parlamento Europeu sobre as seguintes nomeações:
 - a) Alejandro BLANCO FERNÁNDEZ, proposto pelo Reino de Espanha²;
 - b) Bettina Michelle JAKOBSEN, proposta pelo Reino da Dinamarca³;
 - c) Tony MURPHY, proposto pela Irlanda⁴.

¹ 6023/23.

² 7925/23.

³ 11470/23.

⁴ 11884/23.

4. O Parlamento Europeu emitiu parecer sobre estas nomeações em 9 de novembro de 2023.
 5. Convida-se, por conseguinte, o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre a decisão que nomeia os membros do Tribunal de Contas acima referidos, na versão constante do documento 14268/23, e a sugerir ao Conselho que adote essa decisão como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.
-